

**Síntese 6ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais  
realizada em 06-10-2020. 2ª Sessão**

Às 14h foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Magda Lúcia Chamon, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Hélder da Rocha Coelho, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Gustavo Rodrigues Cunha, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, José Rubenildo dos Santos, Andrea Vicente Toledo Abreu, Kelly da Silva, Rita de Cássia de Oliveira, Conrado Henrique Nascimento Alves, Itamar Teodoro de Faria, Fabrizio Furtado de Sousa, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira, Anselmo Sebastião Botelho, Carlos Alberto Casalinho, André Luiz Vieira Elói, Joana Beatriz Barros Pereira, Daniel Ferreira de Souza, representante da FAPEMIG, Fernando Melo da Silva, Andréa Silva Gino, Vanesca Korasaki, Alexandre Túlio Amaral Nascimento, Luciana Zenha Cordeiro, Jacqueline da Silva Gonçalves, Maria Cristina da Silva, Weslei Clem de Menezes, Plínio Marcos Volponi Leal, Moacir Henrique Junior, Lígia Barros de Freitas, Jussara Maria de Pinho Magalhães, José Rocha Andrade, Thereza Cristina Portes Ribeiro de Oliveira, Antônio Carlos Vassalo Alves, Vanessa Canton Pereira Carvalho, Ana Maria Cristina Sales, Sidnéia Aparecida Mainete, Cláudia Etrusco Tavares, Joaquim Garcia de Aguiar, Ester Gomes Bernabe, Talita Aparecida Peixoto Dias, Gabriel Rodolfo Silva, Camila Moraes Miranda.

**Os convidados foram:** Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira. Raoni Bonato da Rocha. Antônio Ferreira de Araújo Junior. Sílvia Cunha Capanema. Prof.<sup>a</sup> Vitória Regia Izau. Prof.<sup>a</sup> Priscila Rezende Moreira. **Justificaram ausência:** Celeida Maria Manna. A Conselheira Presidenta propôs ao CONUN que o item 6 da pauta fosse apresentado com exclusividade, constando em ata própria, separado dos demais itens de pauta. A proposta apresentada pela Presidenta foi aprovada com unanimidade. **6) Lei 19097/2010 – referente a contrapartida da FAPEMIG à doação pela UEMG do terreno (correspondente a 10.000m<sup>2</sup>) – Relator: Raoni Bonato da Rocha.** A Conselheira Presidenta ressaltou a importância de apresentar essa contrapartida uma vez que somente o Conselho Universitário poderia deliberar sobre doação ou recebimento de bens, destacando a reunião realizada no dia cinco de outubro, juntamente com o Conselho Departamental da Escola de Música, a Direção do Campus e o arquiteto da Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, da Universidade para discussão do tema em pauta. Na sequência, o Relator Raoni Bonato da Rocha faz uma breve contextualização acerca da construção do Campus da UEMG, a qual começaria pela obra da Escola de Música em conjunção com a Faculdade de Educação, observando que as possibilidades de início das obras vêm sendo discutidas desde o ano de 2009. Ressaltou que no ano de 2010 a Universidade recebeu um terreno de cem mil metros quadrados na Avenida José Cândido da Silveira, bairro União e, como consta na Lei 19097, de 05/08/2010, a UEMG ficou autorizada a doar parte do imóvel para construção da sede da FAPEMIG. Em contrapartida a FAPEMIG construiria, na área remanescente de noventa mil metros quadrados, de propriedade da UEMG, o prédio para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão da Escola de Música da Universidade. Informou existir um termo de permuta entre UEMG e FAPEMIG, em que a Fundação se compromete com a construção do prédio, conforme registros presentes em atas anteriores do CONUN. Destacou que em contrapartida ao recebimento do terreno em doação, a FAPEMIG teria um prazo de dois anos para a construção do prédio da Escola de Música para a UEMG no terreno de noventa mil metros quadrados, e um prazo de dez anos para construção do prédio da FAPEMIG caso contrário o terreno originalmente recebido em doação poderia ser revertido ao doador. O Relator informou que, em decorrência das restrições orçamentárias, de dificuldades de obtenção de recursos,

nenhuma decisão concreta havia sido tomada até a presente data por parte da FAPEMIG acerca da construção dos prédios da Universidade. O Relator salientou que os recursos obtidos da venda dos imóveis doados pela FAPEMIG, seriam destinados exclusivamente para a construção do Campus da UEMG, sendo a primeira obra destinada à Escola de Música e enfatizou que todos os trâmites sobre a negociação entre UEMG e FAPEMIG serão feitos dentro de proposta de Lei, contrato ou convênio, realizados somente após consulta e aprovação do Conselho Universitário. Destacou, oportunamente, que esta discussão no CONUN consistia em momento primário onde se pleiteava o aval do Conselho Superior com o objetivo de avançar as negociações propostas pela FAPEMIG. Na sequência o Diretor da Escola de Música, Professor Helder da Rocha Coelho expressou enorme satisfação pelas tratativas até então realizadas, considerando de grande importância o acompanhamento do processo de negociação entre UEMG e FAPEMIG. Na sequência a Conselheira Presidenta ratificou a fala do Relator, pontuando que o momento era de discutir, de analisar a questão no CONUN, levando em consideração, a impossibilidade de cumprimento do acordo por parte da FAPEMIG pela via ordinária, dada a escassez de recursos financeiros.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 06 de outubro de 2020.